



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 416/24 DE 23 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o contrato nº **313/2024** cujo objeto a Contratação de Prestação de Serviço de **ISABEL CRISTINA SILVA CRUZ** para o cargo de Professor, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema RJ, que consta no processo administrativo nº 2024.06639-2, e publicado no B.O nº 453 de 06 de Julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de julho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

465

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>26</u> / <u>07</u> / <u>24</u>
Ass. _____